



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.107/2024. (19.11.2024). Milésima Centésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.106/2024 da Milésima Centésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 010/2024 da Décima Sessão Extraordinária, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 233/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando a este Legislativo o Projeto de Lei nº 25/2024 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria do Executivo Municipal, data de 04 de Novembro de 2024, Súmula: Cria Programa Especial de Atenção à Criança, denominado de “Colônia de Férias” e dá outras providências. O referido projeto de lei após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima leitura do Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 30 Setembro de 2024, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido considerado como lido em Sessões anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 022/2024 do Executivo Municipal, referente ao Orçamento Anual de 2025, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e ultima votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou para que

fosse feita a Segunda leitura do Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de Outubro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024 no valor de RS 1.219.000,00. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou a todos que a Sessão Extraordinária que foi convocada para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica suspensa e fica retirado da pauta o referido projeto de resolução pela Mesa Diretora. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro